



PRE nº 10/1969

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto de resolução 10/69

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 4/67
de 26-dezembro-1967.

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, diante da deliberação do plenário e para que produza os efeitos legais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - É revogada a resolução legislativa nº 4/67, de 26 de dezembro de 1967.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 12 de dezembro de 1969.

aprovado pela Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves
Darcy Guimarães Ramos
Presidente
Francisco